



**EDITAL**

Processo n.º 1117/18

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que NUNO MIGUEL MARTINS MENDES, pretende levar a efeito no lugar de Fonte Santa e Casal do Bom Viver, freguesia de Urgezes, lote n.º 34, alvará de loteamento n.º 4/98, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1117/18 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Diretor de Departamento, o subscrevi.

(Miguel Frazão)

Paços do Concelho de Guimarães, 3 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara  
(Na ausência do Vereador com competências  
delegadas e subdelegadas)



(Domingos Bragança)